



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de

Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

26/08/2020

AS 16:34 Horas

Ass.: I

Departamento Legislativo - 26 ago 2020 16:20

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 86/2020.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL.

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 821.369,82.

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito, o qual visa autorização para abrir um crédito especial no valor de R\$ 821.369,82 (oitocentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

O referido valor servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do projeto de lei, proveniente da Lei 14.017/2020, popularmente conhecida como Lei Aldir Blanc, que "Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020."

Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte.


Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO**
Presidente da Câmara Municipal